



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 868/2025

AUTORIA: VEREADOR SAULO NORONHA.

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 868/2025, de autoria do Vereador Saulo Noronha, apresentado em 25 de agosto de 2025, institui a campanha “Cuidar de Quem Cuida”, destinada à promoção da saúde mental e apoio psicossocial a servidores públicos municipais.

A proposição foi regularmente encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do art. 82 da Resolução nº 054/2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande). É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Ao analisar a matéria, constata-se a existência da Lei nº 8.362, de 16 de maio de 2022, que:

“Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa ‘Cuidando de Quem Cuida’ no Município de Campina Grande.”

Observa-se que o objeto central do PL nº 868/2025 (promoção da saúde mental e apoio psicossocial a servidores) já se encontra disciplinado pela Lei nº 8.362/2022, com idêntica finalidade, apenas variando na forma de apresentação do programa/campanha.

Portanto, a proposição carece de ineditismo e inovação, configurando duplicidade material com a Lei nº 8.362/2022, o que inviabiliza a edição de nova norma sobre o mesmo tema.

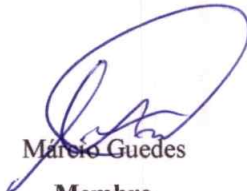
3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, diante da **existência de duplicidade com a Lei nº 8.362/2022, opina pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 868/2025**, nos termos do art. 137, II, da Resolução nº 054/2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande).

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 16 de Setembro de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora

Saulo Noronha
Secretário


Marcelo Guedes
Membro